



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 179, DE 25 DE MAIO DE 2012.

Ementa: Designa o empregado **FERNANDO NASCIMENTO DOS SANTOS** para exercer, interinamente, o cargo de livre provimento **Gerente** na unidade organizacional Corregedoria - CORR.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando a Portaria-AD Nº 393, de 02 de dezembro de 2010, que trata da Estrutura Organizacional do Confea;

Considerando o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS 2012, aprovado pelas Decisões CD-049 e 050/2012;

Considerando o item 7.2 do PCCS 2012; e

Considerando a correlação de cargos de livre provimento estabelecida no item 10.1, Quadro 3 do PCCS 2012,

RESOLVE:

1. Designar o empregado **FERNANDO NASCIMENTO DOS SANTOS** ocupante do cargo de carreira ANALISTA, matrícula 0707, para exercer, interinamente, o cargo de livre provimento **Gerente**, na unidade organizacional Corregedoria, percebendo neste período a gratificação correspondente conforme item 7.2.6.2 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Funções de Confiança do PCCS 2012, a partir de **01 de junho de 2012**.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

